

Secretaria Municipal de Planejamento

PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 24/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E O CAIXA ESCOLAR MARIA INEZ RUBINGER QUEIROZ RODRIGUES

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG-14.758.083 SSP — MG residente e domiciliado nesta cidade, e o CAIXA ESCOLAR MARIA INEZ RUBINGER QUEIROZ RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.361/0001-74, com sede na Rua Ari Pessoa Franco, 910, bairro: Ipanema em Patos de Minas/MG, doravante denominada CONVENIADA, neste ato, representada pela presidente MARIA EUSTÁQUIA JORDÃO SILVA nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº 560.738.016-53, Carteira de Identidade nº MG-2.989.079 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Paraíba, 145, bairro: Cristo Redentor em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente *TERMO ADITIVO*, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.667/2018, Lei Orçamentária Anual nº 7.699/2018, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 7.700/2018, por força do disposto no Processo nº 20.698 de 26/12/2019 que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do termo de convênio originário é prorrogada até 28/02/2020.

Ficam mantidas as demais disposições, que não foram expressamente modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 30 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves Prefeito Municipal

CAIXA ESCOLAR MARIA INEZ RUBENGER QUEIROZ RODRIGUES

Maria Eustáquia Jordão Silva

Testemunhas

Ano Kordo de Ulinear a dela

CPF:145.449.446-35

Nome: CPF:

Poliyana G. Silva Sousa Gerente de Convênios Matr. 21522

NADO S

Legion and the second and the second



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM, PATOSDEMINAS, MG, GOV.BR

ANO I - Nº 068

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2020

SUMÁRIO	
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Governo	01
Atos Oficiais – IPREM	

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

NOMEAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2015, nomeia para o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO GH VIII — 1, do Município de Patos de Minas — MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municípial nº 4.098/2015, o (a) candidato(a): DAYANE REGINA RIBEIRO LACERDA — classificado(a) em 2º lugar na lista geral. Patos de Minas, 24 de janeiro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o Pregão Eletrônico №. 110_2019 - Objeto: Registro de preços para aquisição de plotter, em favor do licitante: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda. - EPP, para o lote 01 - item 49.930, com o valor unitário de R\$25.087,00 (vinte e cinco mil, oitenta e sete reais). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 23 de janeiro de 2020. Milton Romero da Rocha Sousa - Secretário Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Edno Oliveira Brito

Expediente

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 56/2019, Organização da Sociedade Civil: Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 44/2019, Organização da Sociedade Civil: Associação Renasce Pindaibas - ARPINDAS, 44/2019, Organização da Sociedade Civii: Associação Renasce Findancia - ARKTINDAS, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 42/2019, Organização da Sociedade Civii: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 54/2019, Organização da Sociedade Civil: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vertentes e Adjacências, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 50/2019, Organização da Sociedade Civil: Lar Paulo e Estevão, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 53/2019, Organização da Sociedade Civil: Moçambique Nossa Senhora do Rosário, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 23/2019, Organização da Sociedade Civil: Moçambique Rosário de Maria, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Convênio nº 23/2019, Conveniada: Caixa Escolar Abílio Caixeta de Queiroz, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Convênio nº 14/2019, Conveniada: Caixa Escolar Doutor Paulo Borges, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019, 1º Aditivo ao Convênio nº 30/2019, Conveniada: Caixa Escolar Frei Antonio de Gangi, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Convênio nº 24/2019, Conveniada: Caixa Escolar Maria Inez Rubinger Queiroz Rodrigues, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Convênio nº 31/2019, Conveniada: Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Martuce Martins de Oliveira Scher, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. Patos de Minas, 23 de janeiro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Atos Oficiais - IPREM

Superintendente: Marco Túlio Rocha Porto

Expediente

Decreto de 24/01/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA À ELAINE ROSA ALVES LIMA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 473 de 20/11/2019, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora ELAINE ROSA ALVES LIMA, matricula 10417, CPF 480.195.266-68, no cargo efetivo de Professor II da Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO Superintendente do IPREM

Decreto de 24/01/2020

CONCEDE APOSENTADORIA A HELENA MARIA SEVERO.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 511 de 30/12/2019, CONCEDE:

Art. 1° - Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1°, inciso I da CF de 1988 com redação dada pela EC n° 41 de 19/12/2003, à servidora HELENA MARIA SEVERO, matrícula 25840, CPF 446.141.606-20, no cargo efetivo de Educador Infantil da Prefeitura, a partir de 02 de janeiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO Superintendente do IPREM

Decreto de 24/01/2020

CONCEDE APOSENTADORIA A SELMA MARIA FERREIRA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 327 de 02/01/2020, CONCEDE:



DN: c=BR, st=MG, o=CPD, ou=municipio de patos de minas, cn=diario, email=diario@patosdeminas mg.gov.br Dados: 2020.01.23 17:59:35-08:00